



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº 19.968/2026 - Fls -29-

**Ao Exmo. Sr. Prefeito,**

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Cidadania e Justiça, para a autorização de realização de licitação, via dispensa por valor, na forma eletrônica, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a Requisição de Compras nº 324/2026 – às fls. 03, para a aquisição de aparelho de telefone móvel celular/smartphone.

O expediente está instruído com os seguintes documentos:

1. Requisição de Compras nº 324/2026 – às fls. 03 e 18 e 24.
2. ETP – às fls. 04/05.
3. TR – Às fls. 06/09 e 20/24.
4. Orçamentos e documentos – às fls. 10/15.
5. Manifestação da Divisão de Compras – às fls.17
6. DFD – às fls.19.
7. Cotação/ média de preço – às fls.25.
8. Manifestação da Divisão – às fls.26.
9. Dotação – às fls.27.
10. Nota de Reserva – às fls. 28

Encaminha-se o presente feito para vossa análise, e superior deliberação.

GAP, 26/06/2026.

  
Alexandra Aguiar  
Diretora de Gestão Administrativa

**Ao DO**

**AUTORIZO**, a realização do procedimento licitatório, via dispensa por valor, na forma eletrônica, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a Requisição de Compras nº 324/2026 – às fls. 03, para a aquisição de aparelho de telefone móvel celular/smartphone.

Providencie-se o necessário.


GAP, 15/05/2026.

  
DANILO BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

A  
SMA / Dicom

Aqui por engano

SME / DO, 30/06/26

  
Eliane Janguê Rodrigues  
Chefe de Serviço de Orçamento e Custos  
Secretaria Municipal de Finanças

  
Priscila Mara Langelato de Farias  
Chefe de Divisão de Plan. Orçamentário  
Secretaria Municipal de Finanças